GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigüi

LEI Nº 690, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.965

****

APROVA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TIRO DE GUERRA 12 LOCAL E DÁ OUTRAS PROVI-- DÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o projeto das obras de ampliação da sede do Tiro de Guerra 12 local, o qual, depois de ru-- bricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer par te integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Referidas obras serão executadas pela Prefeitura Municipal, por administração direta.

ARTIGO 3º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças -Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ 1.800.000 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) para fazer face às despesas de am pliação ora autorizadas.

ARTIGO 4º -- O valor do presente crédito será co-- berto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previs- to para o corrente exercício.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de se-- tembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de mil nove-- centos e sessenta e cinco, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura

MEMORIAL DESCRITIVO,

para ampliação da Séde do Tiro de Guerra 12 de Birigui.-

FUNDAÇÃO - alvenaria de tijolo, a sente com argamassa de cal e areia -- 1/4. O sólo será socado e impermeabilizado.:

PAREDES - alvenaria de tijolo, assente com argamassa de cal e areia 1/4 Revestimento interno e externo, idem.-

IMPERMEABILIZAÇÃO - em todo o prédio com barrado até a altura de 1,50 m

COBERTURA - telhas do tipo francesas de la. qualidade.-

FORRO - de pinho de la. qualidade.-

ESQUADRIAS - metalica e de madeira.-

PISO - mosaicos.-

PÉ DIREITO - 3,00 metros.-

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - águas servidas ligadas à Rêde de Esgôtos já existente.-

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - água da Rêde Municipal.:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - de acôrdo com as normas da Cia. Paulista de Fôrça e Luz.-

PINTURA - externa e internamente a cal com cores claras, barrados impermeabilizantes pintados a óleo.- Portas e vitros pintados a -óleo com cores claras.-

ORÇAMENTO: orçada em Cr.$1.800.000, (um milhão e oitocentos mil cruzeiros

Birigui, 30 de agôsto de 1.965.-

DIRETOR DE OBRAS:- S. Miragaia Carmine.
S.Miragaia Carmine.

VISTO:
PREFEITO MUNICIPAL